

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São José do Piauí Prefeitura Municipal de São José do Piauí Pregão Eletrônico - 014/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/05/2026 21:33	20/05/2026 21:34	27/05/2026 23:59	01/06/2026 07:00	01/06/2026 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
27/05/2026 - 16:40:03	Pedido de esclarecimento	29/05/2026 - 09:20:33

Dúvida: Em anexo.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca das disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2026, a Administração passa a responder os esclarecimentos de acordo com o anexo.

27/05/2026 - 16:39:33 Pedido de esclarecimento 29/05/2026 - 09:13:54

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PRAZO DE ENTREGA

Analisando o Edital do Pregão, verificamos que o edital traz como exigência a entrega no prazo de 10 Dias. Diante desta informação, podemos afirmar que se trata de uma condição extremamente comprometedor da competitividade, uma vez que fixa um prazo extremamente exíguo para a entrega dos materiais quando solicitados, podendo afastar diversas empresas que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço competitivo e com a qualidade pretendida por essa Administração, não possuam disponibilidade para entregá-los no prazo estabelecido pelo Edital.

Sendo assim, para que haja maior competitividade e a possibilidade de redução dos preços para essa Administração, entendemos que o prazo anteriormente fixado poderá ser alterado para até 30 (trinta) dias úteis (nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/21) OU que o prazo atual possa ser prorrogado.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessado, no qual questiona o prazo de entrega previsto no Edital, requerendo sua ampliação para até 30 (trinta) dias úteis ou, subsidiariamente, a possibilidade de prorrogação do prazo atualmente estabelecido.

Após análise do questionamento, esclarece-se que será mantido o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no instrumento convocatório e seus anexos.

A Administração Pública, no exercício de seu poder discricionário e observando o interesse público envolvido na contratação, possui competência para definir os prazos e condições de execução do objeto, desde que observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

No caso em análise, o prazo fixado no edital encontra-se compatível com a natureza do objeto licitado, bem como com as necessidades administrativas que motivaram a contratação, tendo sido estabelecido com base no planejamento da demanda e na necessidade contínua de atendimento dos serviços públicos desempenhados pela Administração.

Importante destacar que a Administração não pode aguardar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para recebimento dos produtos, uma vez que tal dilação comprometeria a reposição de novos aparelhos e prejudicaria diretamente a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos vinculados ao objeto da contratação. Assim, o prazo de 10 (dez) dias úteis mostra-se necessário e adequado para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e o atendimento do interesse público.

Ressalta-se, ainda, que a fixação do prazo de entrega constitui ato discricionário da Administração, pautado na conveniência e oportunidade administrativa, não havendo obrigatoriedade legal de ampliação do prazo pretendido pela licitante, especialmente quando demonstrada a compatibilidade do prazo com a realidade de mercado e com o interesse público envolvido.

Além disso, o prazo previsto no edital não se mostra desarrazoado ou restritivo à competitividade, considerando a existência de fornecedores aptos ao atendimento das condições estabelecidas no certame, preservando-se os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e competitividade.

Por fim, esclarece-se que eventuais situações excepcionais e devidamente justificadas poderão ser analisadas pela Administração, nos termos do contrato e da legislação aplicável, sem prejuízo da manutenção das regras editalícias atualmente estabelecidas.

Dessa forma, permanece inalterado o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis previsto no Edital.

25/05/2026 - 11:38:49 Pedido de esclarecimento 26/05/2026 - 08:46:06

Dúvida: O subitem 8.3.8 do edital determina que caso seja necessário, solicitará o envio de amostra, com prazo de 03 (três) dias úteis. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para 07 (sete) dias úteis.



Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca do subitem 8.3.8 do edital, esta Administração manifesta-se nos seguintes termos: Inicialmente, cumpre esclarecer que a eventual exigência de apresentação de amostra possui caráter excepcional e subsidiário, não constituindo etapa obrigatória ou automática do procedimento licitatório.

A solicitação de amostra somente ocorrerá caso a Administração entenda estritamente necessária a realização de análise complementar do produto ofertado, especialmente em situações que envolvam:

- dúvida quanto ao atendimento integral das especificações técnicas previstas no edital;
- necessidade de averiguação de compatibilidade, desempenho, qualidade ou funcionalidade do equipamento;
- inconsistências identificadas na proposta, catálogo, ficha técnica ou documentação apresentada pelo licitante;
- demais situações excepcionais que demandem verificação prática do objeto, visando resguardar o interesse público e assegurar a adequada execução contratual.

Dessa forma, a previsão constante no subitem 8.3.8 não implica exigência prévia e generalizada de apresentação de amostras por todos os participantes, tratando-se de faculdade da Administração a ser utilizada apenas quando efetivamente necessária para subsidiar a análise técnica da proposta vencedora.

Quanto ao pedido de ampliação do prazo para apresentação da amostra de 03 (três) para 07 (sete) dias úteis, esta Administração entende que o prazo atualmente previsto no edital mostra-se razoável, proporcional e compatível com a natureza do objeto licitado.

Ressalta-se que os equipamentos objeto da contratação consistem em produtos de ampla comercialização no mercado nacional, não se tratando de item produzido sob encomenda ou de difícil obtenção, circunstância que torna plenamente viável o atendimento ao prazo estabelecido.

Ademais, considerando que:

- a solicitação de amostra ocorrerá apenas em caráter excepcional;
- o prazo somente será contado a partir da convocação formal do licitante;
- a Administração deve preservar a celeridade e eficiência do procedimento licitatório;
- o prazo fixado não inviabiliza a participação de empresas sediadas em outras localidades;

não se verifica, no presente caso, restrição indevida à competitividade ou afronta aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que a definição do prazo para apresentação de amostra insere-se no âmbito da discricionariedade administrativa, desde que observados os critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, requisitos estes devidamente atendidos no presente certame.

Diante do exposto, permanece inalterada a redação do subitem 8.3.8 do edital, mantendo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual apresentação de amostra.

25/05/2026 - 11:35:06

Pedido de esclarecimento

26/05/2026 - 08:45:45

Dúvida: Em análise ao edital, verificamos que o objeto refere-se à aquisição de 150 (cento e cinquenta) tablets, não se tratando de procedimento realizado pelo Sistema de Registro de Preços.

Entretanto, o instrumento convocatório prevê que as aquisições ocorrerão de forma parcelada, ao mesmo tempo em que estabelece prazo de entrega de apenas 10 (dez) dias úteis.

Nesse contexto, solicitamos esclarecimentos acerca da operacionalização contratual prevista, considerando que:

1. O edital não adota o Sistema de Registro de Preços, razão pela qual não se mostra adequada a transferência ao fornecedor da obrigação de manutenção prolongada de estoque para futuras demandas incertas;
2. Em contratos de aquisição imediata, sem formalização por meio de Ata de Registro de Preços, entende-se que o quantitativo licitado tende a representar demanda efetiva da Administração, não havendo segurança jurídica para exigência de fornecimentos parcelados sem definição prévia de cronograma de consumo;
3. A exigência de entregas em até 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada e sem garantia mínima de aquisição por solicitação, pode impor ônus excessivo ao fornecedor, especialmente diante da necessidade de manutenção de estoque elevado de equipamentos de alto valor agregado, os quais podem sequer vir a ser efetivamente adquiridos em sua totalidade;
4. Tal condição pode restringir a competitividade do certame, em afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

- a) Qual é o cronograma estimado de consumo e fornecimento dos equipamentos;
 - b) Qual a justificativa para adoção de fornecimento parcelado sem utilização do Sistema de Registro de Preços;
 - c) Solicitamos a reavaliação do prazo de entrega atualmente fixado em 10 (dez) dias úteis, considerando que o prazo se mostra exíguo, especialmente para fornecedores localizados fora da região da Administração, o que pode comprometer a logística, o transporte e o atendimento adequado da demanda.
- Dessa forma, visando ampliar a competitividade do certame e assegurar condições exequíveis de fornecimento, solicitamos a alteração do prazo de entrega para 30 (trinta) dias.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, esta Administração passa a se manifestar nos seguintes termos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de tablets destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, mediante fornecimento parcelado, conforme demanda administrativa, durante a vigência contratual. A modelagem adotada no edital observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, passam-se aos esclarecimentos:

a) Do cronograma estimado de consumo e fornecimento

A Administração realizou levantamento prévio das necessidades junto às Secretarias demandantes, estimando quantitativo total de 105 (cento e cinco) tablets para utilização durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

Entretanto, considerando a dinâmica administrativa, a necessidade de reposição futura de equipamentos, eventual substituição por defeito irreparável, ampliação de programas e demandas supervenientes das Secretarias Municipais, optou-se pela adoção de fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

Registra-se que há previsão de aquisição imediata de algumas unidades logo após a formalização contratual, permanecendo o quantitativo remanescente condicionado às demandas que surgirem durante a execução contratual.

Dessa forma, o fornecimento parcelado decorre de necessidade administrativa legítima e compatível com o princípio do planejamento, evitando aquisições desnecessárias, estoque excessivo e eventual desperdício de recursos públicos.

b) Da justificativa para adoção de fornecimento parcelado sem utilização do Sistema de Registro de Preços

Importa esclarecer que a legislação vigente não condiciona o fornecimento parcelado à obrigatoriedade de utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, é plenamente possível a realização de Pregão Eletrônico convencional com fornecimento parcelado e quantitativo estimado, desde que devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do planejamento da contratação.

No presente caso, a Administração optou pelo procedimento licitatório convencional em razão da existência de demanda administrativa concreta e previamente identificada, inclusive com previsão de aquisição imediata de parcela significativa do quantitativo estimado.

Diferentemente do Sistema de Registro de Preços, em que há mera expectativa de contratação futura, a presente contratação possui necessidade administrativa efetiva, dotação orçamentária prevista e execução contratual programada durante a vigência do contrato.

Ademais, o fornecimento parcelado constitui prática plenamente admitida na Administração Pública, especialmente em contratos de aquisição de bens de consumo contínuo ou reposição eventual, não havendo qualquer irregularidade na modelagem adotada.

Ressalte-se ainda que o edital não transfere ao contratado obrigação desarrazoada de manutenção integral de estoque, mas apenas estabelece a necessidade de atendimento das solicitações administrativas dentro do prazo contratualmente fixado, compatível com a natureza do objeto e com a necessidade pública envolvida.

c) Da manutenção do prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis

Quanto ao pedido de ampliação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, esta Administração entende, após análise técnica da demanda, que o prazo atualmente previsto no edital mostra-se adequado, razoável e compatível com a natureza do objeto licitado.

Os tablets objeto da contratação constituem equipamentos de ampla comercialização no mercado nacional, não se tratando de produto fabricado sob encomenda, personalizado ou de difícil obtenção.

Além disso, a Administração necessita garantir atendimento célere às demandas das Secretarias Municipais, especialmente em atividades relacionadas à educação, assistência social, saúde e suporte administrativo, não sendo conveniente a ampliação excessiva do prazo de fornecimento.

Importante destacar que o prazo de 10 (dez) dias úteis não impede a participação de empresas sediadas em outras regiões do país, sendo plenamente exequível para fornecedores do ramo que atuam regularmente no mercado de equipamentos de informática e tecnologia.

Ademais, a ampliação do prazo para 30 (trinta) dias poderá comprometer o atendimento tempestivo das necessidades administrativas que motivaram a contratação.

Por fim, ressalta-se que a definição do prazo de entrega insere-se no âmbito do poder discricionário da Administração, desde que observados os critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, requisitos estes devidamente atendidos no presente certame.

Diante do exposto, permanecem inalteradas as disposições constantes do edital, uma vez que a modelagem da contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, atende ao interesse público e preserva a competitividade do certame.



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TABLET: TELA 10.1"; RESOLUÇÃO HD 1280×800; MEMÓRIA RAM 6 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 128 GB COM EXPANSÃO VIA MICROSD; PROCESSADOR OCTA-CORE 2,0 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14; CÂMERA TRASEIRA 8 MP; CÂMERA FRONTAL 5 MP; BATERIA MÍNIMA DE 6.000 MAH; CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH; PORTA USB-C; ACOMPANHADO DE CARREGADOR E CABO ORIGINAIS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.982,88	105	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/05/2026 - 21:30	7 EDITAL PE 014-2026.pdf
20/05/2026 - 21:31	4.2 ETP.pdf
20/05/2026 - 21:32	4.3 TR.pdf
12/06/2026 - 10:25	Julgamento de recurso.pdf
12/06/2026 - 10:25	Julgamento de recurso 2.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/06/2026 - 14:02:40	Envio de Propostas Readequadas 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor L C A DE OLIVEIRA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 01/06/2026.
01/06/2026 - 14:03:27	Documentos solicitados para o processo 014/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2026 - 15:28:10		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2026 - 15:29:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	TABLET: Tela 10.1"; Resolução HD 1280×800; Memória RAM 6 GB; Armazenamento interno 128 GB com expansão via microSD; Processador Octa-core 2,0 GHz; Sistema Operacional Android 14; Câmera traseira 8 MP; Câmera frontal 5 MP; Bateria mínima de 6.000 mAh; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Porta USB-C; acompanhado de carregador e cabo originais; garantia mínima de 12 meses.	L C A DE OLIVEIRA	TABLET M10	MULTILASER	1.605,00	105	168.525,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TABLET: Tela 10.1"; Resolução HD 1280×800; Memória RAM 6 GB; Armazenamento interno 128 GB com expansão via microSD; Processador Octa-core 2,0 GHz; Sistema Operacional Android 14; Câmera traseira 8 MP; Câmera frontal 5 MP; Bateria mínima de 6.000 mAh; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Porta USB-C; acompanhado de carregador e cabo originais; garantia mínima de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA*	51.887.807/0001-29	28/05/2026 - 15:21:09	TABLET: Tela 10.1"; Resolução HD 1280×80	TABLET: Tela 10.1"; Resolução HD 1280×80	105	R\$1.982,88	R\$ 208.202,40	Sim
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA*	57.601.436/0001-53	29/05/2026 - 09:33:21	RG-TB711V1	REVENGER/KNUP	105	R\$1.982,88	R\$ 208.202,40	Sim
THADS SERVICOS LTDA*	27.120.037/0001-00	29/05/2026 - 15:41:15	Tablet - Vaio - TL 10	Tablet - Vaio - TL 10	105	R\$1.982,00	R\$ 208.110,00	Sim
L C A DE OLIVEIRA	53.515.319/0001-16	29/05/2026 - 15:58:36	TABLET M10	MULTILASER	105	R\$1.982,88	R\$ 208.202,40	Sim
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	29/05/2026 - 15:44:53	A11+ (SM-X230N) 128GB WIFI	Samsung	105	R\$1.980,00	R\$ 207.900,00	Não
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	29/05/2026 - 17:03:10	SM-X230NZAATO	SAMSUNG	105	R\$1.982,88	R\$ 208.202,40	Não
LENILTON CORTEZ DE MOURA	17.490.648/0001-96	29/05/2026 - 17:39:36	NB445	MULTILASER/Grupo Multilaser S.A	105	R\$1.982,88	R\$ 208.202,40	Sim
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	29/05/2026 - 17:53:12	Tab A11+ X230	SAMSUNG	105	R\$1.982,88	R\$ 208.202,40	Não
Cek Informática Ltda	00.949.640/0001-42	29/05/2026 - 17:55:08	Galaxy Tab A11 SM-X230	Samsung	105	R\$1.980,00	R\$ 207.900,00	Não
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA*	58.905.333/0001-40	31/05/2026 - 14:22:05	Redmi Pad2	XIAOMI	105	R\$1.980,00	R\$ 207.900,00	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810*	40.260.072/0001-92	31/05/2026 - 18:14:55	Wang real pro	ATOUCHE	105	R\$1.200,00	R\$ 126.000,00	Sim
62.036.847 RAFAEL DE SOUSA CARVALHO*	62.036.847/0001-83	31/05/2026 - 23:04:17	TABLET MP15 PRO	IMPORTADO	105	R\$1.900,00	R\$ 199.500,00	Sim
58.687.951 MARIA DE FATIMA SILVA GOMES PEREIRA*	58.687.951/0001-60	01/06/2026 - 05:32:33	XIAOMI PAD	XIAOMI	105	R\$1.982,50	R\$ 208.162,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Cek Informática Ltda	00.949.640/0001-42	90 dias
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	90 dias
THADS SERVICOS LTDA	27.120.037/0001-00	90 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	90 dias
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	90 dias
LENILTON CORTEZ DE MOURA	17.490.648/0001-96	90 dias
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	90 dias
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	90 dias
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57.601.436/0001-53	90 dias
58.687.951 MARIA DE FATIMA SILVA GOMES PEREIRA	58.687.951/0001-60	120 dias
L C A DE OLIVEIRA	53.515.319/0001-16	100 dias
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	60 dias



Lances Enviados

0001 - TABLET: Tela 10.1"; Resolução HD 1280×800; Memória RAM 6 GB; Armazenamento interno 128 GB com expansão via microSD; Processador Octa-core 2,0 GHz; Sistema Operacional Android 14; Câmera traseira 8 MP; Câmera frontal 5 MP; Bateria mínima de 6.000 mAh; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Porta USB-C; acompanhado de carregador e cabo originais; garantia mínima de 12 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/05/2026 - 15:21:09	1.982,88 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - Deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, no tocante da marca e modelo, conforme o item 6.1.4 do Edital e deixou de apresentar o comprovante de pagamento da garantia da proposta, conforme item 9.12.5 do Edital.
29/05/2026 - 09:33:21	1.982,88 (proposta)	57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A licitante deixou de apresentar o comprovante de pagamento da garantia da proposta, em desacordo com a exigência prevista no item 9.12.5 do Edital
29/05/2026 - 15:41:15	1.982,00 (proposta)	27.120.037/0001-00 - THADS SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante não apresentou, no momento do cadastramento da proposta inicial, a garantia da proposta na modalidade seguro-garantia, conforme exigido no item 5.7 do Edital.
29/05/2026 - 15:44:53	1.980,00 (proposta)	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
29/05/2026 - 15:58:36	1.982,88 (proposta)	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
29/05/2026 - 17:03:10	1.982,88 (proposta)	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
29/05/2026 - 17:39:36	1.982,88 (proposta)	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
29/05/2026 - 17:53:12	1.982,88 (proposta)	27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Válido
29/05/2026 - 17:55:08	1.980,00 (proposta)	00.949.640/0001-42 - Cek Informática Ltda	Válido
31/05/2026 - 14:22:05	1.980,00 (proposta)	58.905.333/0001-40 - ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Cancelado - Deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, conforme o item 6.1.4 do Edital. O comprovante de pagamento da garantia da proposta, conforme item 9.12.5 do Edital e o prazo de validade da proposta conforme item 6.5 do edital
31/05/2026 - 18:14:55	1.200,00 (proposta)	40.260.072/0001-92 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	Cancelado - A licitante deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, em desacordo com o item 6.1.4 do Edital.
31/05/2026 - 23:04:17	1.900,00 (proposta)	62.036.847/0001-83 - 62.036.847 RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	Cancelado - A licitante deixou de apresentar o comprovante de pagamento da garantia da proposta, em desacordo com a exigência prevista no item 9.12.5 do Edital.
01/06/2026 - 05:32:33	1.982,50 (proposta)	58.687.951/0001-60 - 58.687.951 MARIA DE FATIMA SILVA GOMES PEREIRA	Cancelado - Não apresentou, no momento do cadastramento da proposta inicial, a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7 do Edital. Além disso, deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, em desacordo com o item 6.1.4 do Edital
01/06/2026 - 11:24:55	1.970,00	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
01/06/2026 - 11:25:53	1.960,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:27:41	1.930,00	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
01/06/2026 - 11:27:57	1.920,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:28:18	1.900,00	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
01/06/2026 - 11:29:41	1.890,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:30:07	1.850,00	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
01/06/2026 - 11:30:29	1.840,00	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
01/06/2026 - 11:30:39	1.830,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:30:47	1.880,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
01/06/2026 - 11:31:38	1.800,00	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
01/06/2026 - 11:31:41	1.820,00	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
01/06/2026 - 11:31:51	1.790,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido



01/06/2026 - 11:32:04	1.780,00	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
01/06/2026 - 11:32:42	1.700,00	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
01/06/2026 - 11:33:09	1.770,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:33:15	1.690,00	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
01/06/2026 - 11:33:25	1.615,03	27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:34:10	1.680,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:34:53	1.670,00	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
01/06/2026 - 11:35:07	1.669,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:36:05	1.660,00	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
01/06/2026 - 11:36:47	1.659,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
01/06/2026 - 11:36:49	1.685,00	17.490.648/0001-96 - LENILTON CORTEZ DE MOURA	Válido
01/06/2026 - 11:37:52	1.605,00	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Válido
01/06/2026 - 11:39:35	1.875,00	00.949.640/0001-42 - Cek Informática Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/06/2026 - 15:29:15	53.515.319/0001-16 - L C A DE OLIVEIRA	Proposta-Habilitação_LCA_PE0014_Sa&#771;o Jose&#769; de Piaui&#769;. (1).zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/06/2026 - 11:34	08/06/2026 - 23:59	11/06/2026 - 23:59

0001 - TABLET: Tela 10.1"; Resolução HD 1280×800; Memória RAM 6 GB; Armazenamento interno 128 GB com expansão via microSD; Processador Octa-core 2,0 GHz; Sistema Operacional Android 14; Câmera traseira 8 MP; Câmera frontal 5 MP; Bateria mínima de 6.000 mAh; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Porta USB-C; acompanhado de carregador e cabo originais; garantia mínima de 12 meses.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	02/06/2026 - 11:17:04	Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 14.133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, vez que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.	Deferido
27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	02/06/2026 - 11:29:01	Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, inc. I da lei 14.133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, vez que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.	Deferido
40260072000192 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	02/06/2026 - 11:33:12	MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO DIANTA DA DESCLASSIFICAÇÃO INFUNDADA DA NOSSA EMPRESA	Deferido

Recursos



CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	08/06/2026 - 10:58:22	Segue recurso. RECURSO ITEM 01.pdf.	Indeferido
40260072000192 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	08/06/2026 - 15:47:05	aguardamos o deferimento deste recurso,nossa empresa foi extremamente prejudicada por falta de interesse do condutor do certame em diligenciar, alem disso o edital exige garantia de proposta, não sei se o condutor sabe como funciona mas tivemos prejuizos RECURSO SAO JOSE DO PIAIU CR.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
53515319000116 - L C A DE OLIVEIRA	11/06/2026 - 10:30:52	Contrarrazão L C A DE OLIVEIRA LCA_PE0014_SContrarrazões ao Recurso Administrativo - ass.pdf.	Deferido
53515319000116 - L C A DE OLIVEIRA	11/06/2026 - 10:31:58	CONTRARRAZÃO L C A DE OLIVEIRA LCA_PE0014_SContrarrazões ao Recurso Administrativo - ass.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
16/06/2026 - 08:56:07	I - CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA., por preencher os requisitos de admissibilidade; II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação 3.1 decisão da autoridade competente 2.pdf.
16/06/2026 - 08:57:07	I – CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA ME, por preencher os requisitos de admissibilidade; II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação. 3 decisão da autoridade competente.pdf.

Classificação Parcial

0001 - TABLET: Tela 10.1"; Resolução HD 1280×800; Memória RAM 6 GB; Armazenamento interno 128 GB com expansão via microSD; Processador Octa-core 2,0 GHz; Sistema Operacional Android 14; Câmera traseira 8 MP; Câmera frontal 5 MP; Bateria mínima de 6.000 mAh; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Porta USB-C; acompanhado de carregador e cabo originais; garantia mínima de 12 meses.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	Rejeitado	126.000,00
2º	L C A DE OLIVEIRA	53.515.319/0001-16	Arrematante	168.525,00
3º	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	Arrematante	169.578,15
4º	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	Arrematante	174.195,00
5º	LENILTON CORTEZ DE MOURA	17.490.648/0001-96	Arrematante	176.925,00
6º	Cek Informática Ltda	00.949.640/0001-42	Arrematante	196.875,00
7º	MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	Arrematante	197.400,00
8º	62.036.847 RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	62.036.847/0001-83	Rejeitado	199.500,00
9º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	Rejeitado	207.900,00
10º	THADS SERVICOS LTDA	27.120.037/0001-00	Rejeitado	208.110,00
11º	58.687.951 MARIA DE FATIMA SILVA GOMES PEREIRA	58.687.951/0001-60	Rejeitado	208.162,50
12º	IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	Rejeitado	208.202,40
13º	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57.601.436/0001-53	Rejeitado	208.202,40

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
01/06/2026 - 09:05:25	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
01/06/2026 - 09:05:56	Pregoeiro	Neste momento passamos para análise prévia das propostas cadastradas.
01/06/2026 - 09:06:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/06/2026 - 09:33:38	Pregoeiro	Senhores licitantes, informamos que a análise prévia ainda está em andamento. Pedimos que aguardem.
01/06/2026 - 11:11:16	Pregoeiro	Senhores licitantes, informamos que as propostas cadastradas já foram analisadas. Neste momento, procederemos à aceitação ou rejeição das propostas e, em seguida, daremos início à fase de lances.
01/06/2026 - 11:13:04	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1982,50 cancelada pelo Pregoeiro.



01/06/2026 - 11:13:04	Sistema	Motivo: Não apresentou, no momento do cadastramento da proposta inicial, a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7 do Edital. Além disso, deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, em desacordo com o item 6.1.4 do Edital
01/06/2026 - 11:13:58	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1900,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/06/2026 - 11:13:58	Sistema	Motivo: A licitante deixou de apresentar o comprovante de pagamento da garantia da proposta, em desacordo com a exigência prevista no item 9.12.5 do Edital.
01/06/2026 - 11:14:52	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/06/2026 - 11:14:52	Sistema	Motivo: A licitante deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, em desacordo com o item 6.1.4 do Edital.
01/06/2026 - 11:17:52	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1980,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/06/2026 - 11:17:52	Sistema	Motivo: Deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, conforme o item 6.1.4 do Edital. O comprovante de pagamento da garantia da proposta, conforme item 9.12.5 do Edital e o prazo de validade da proposta conforme item 6.5 do edital
01/06/2026 - 11:19:24	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1982,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/06/2026 - 11:19:24	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou, no momento do cadastramento da proposta inicial, a garantia da proposta na modalidade seguro-garantia, conforme exigido no item 5.7 do Edital.
01/06/2026 - 11:19:55	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1982,88 cancelada pelo Pregoeiro.
01/06/2026 - 11:19:55	Sistema	Motivo: A licitante deixou de apresentar o comprovante de pagamento da garantia da proposta, em desacordo com a exigência prevista no item 9.12.5 do Edital
01/06/2026 - 11:21:37	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1982,88 cancelada pelo Pregoeiro.
01/06/2026 - 11:21:37	Sistema	Motivo: Deixou de informar a descrição mínima do objeto ofertado, no tocante da marca e modelo, conforme o item 6.1.4 do Edital e deixou de apresentar o comprovante de pagamento da garantia da proposta, conforme item 9.12.5 do Edital.
01/06/2026 - 11:22:14	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/06/2026 - 11:22:14	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/06/2026 - 11:22:14	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/06/2026 - 11:22:14	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/06/2026 - 11:24:06	Pregoeiro	Senhores licitantes, passaremos à fase de lances. Solicitamos que os preços ofertados sejam vantajosos para a Administração e compatíveis com a execução do objeto, de modo a garantir a exequibilidade das propostas e evitar prejuízos à Administração e aos demais participantes do certame.
01/06/2026 - 11:24:17	Pregoeiro	Boa sorte a todos!
01/06/2026 - 11:24:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/06/2026 - 11:24:29	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/06/2026 - 11:41:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/06/2026 - 11:56:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante L C A DE OLIVEIRA - EPP/SS com lance de R\$ 1.605,00.
01/06/2026 - 11:59:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:30 do dia 01/06/2026.
01/06/2026 - 11:59:18	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante L C A DE OLIVEIRA - EPP, solicitamos a possibilidade de apresentação de mais um desconto para esta administração.
01/06/2026 - 12:02:46	Pregoeiro	Senhores licitantes, informamos que após aberto o prazo para negociação e, em razão do intervalo para almoço, os trabalhos serão retomados às 14h.
01/06/2026 - 12:09:33	F. L C A DE OLIVEIRA	Negociação Item 0001: Senhor Pregoeiro, visto o desconto considerável concedido nos lances iniciais, não temos como baixar mais que isso..
01/06/2026 - 14:01:36	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento, daremos prosseguimento à sessão.
01/06/2026 - 14:02:40	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor L C A DE OLIVEIRA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 01/06/2026.
01/06/2026 - 14:03:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 01/06/2026.
01/06/2026 - 14:03:28	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante L C A DE OLIVEIRA - EPP, está aberto o prazo para anexar a proposta de preços adequada e os documentos de habilitação, em conformidade com os itens 7.30.2 e 8.3.5 do edital.
01/06/2026 - 14:06:18	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que retornaremos à sessão após o encerramento dos prazos concedidos.
01/06/2026 - 15:28:10	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/06/2026 - 15:29:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/06/2026 - 16:16:23	Pregoeiro	Senhores licitantes, informamos que a presente sessão ficará suspensa para análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação. Dessa forma, retornaremos amanhã dia 2 de junho de 2026, às 11h00.
02/06/2026 - 11:02:39	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
02/06/2026 - 11:03:21	Pregoeiro	Daremos seguimento ao certame.
02/06/2026 - 11:12:51	Pregoeiro	Senhores licitantes, após a análise da proposta de preços, do modelo e marca ofertado e dos documentos de habilitação, daremos prosseguimento ao julgamento.
02/06/2026 - 11:13:20	Sistema	O fornecedor L C A DE OLIVEIRA teve sua proposta aceita no item 0001.
02/06/2026 - 11:13:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/06/2026 às 11:23.
02/06/2026 - 11:13:45	Pregoeiro	Está aberto o prazo para manifestação de recursos para o item referente ao julgamento da proposta.
02/06/2026 - 11:17:04	Sistema	O fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2026 - 11:20:53	Sistema	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.



02/06/2026 - 11:24:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C A DE OLIVEIRA.
02/06/2026 - 11:24:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/06/2026 às 11:34.
02/06/2026 - 11:24:53	Pregoeiro	Está aberto o prazo para manifestação de recursos para o item referente ao julgamento da habilitação.
02/06/2026 - 11:29:01	Sistema	O fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2026 - 11:33:12	Sistema	O fornecedor CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2026 - 11:43:38	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 08/06/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 11/06/2026 às 23:59.
02/06/2026 - 11:46:50	Pregoeiro	Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, foram registradas manifestações por parte de licitantes. Dessa forma, declaro aberto o prazo para apresentação das contrarrazões. Assim, a sessão será para apresentação das contrarrazões, conforme item 11.2 do edital e art. 165 da lei 14.133/2021.
02/06/2026 - 11:49:45	Pregoeiro	Sendo assim, a sessão será retomada após o encerramento do primeiro prazo recursal, no dia 9 de junho de 2026, às 9h00.
08/06/2026 - 10:58:22	Sistema	O fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
08/06/2026 - 15:47:05	Sistema	O fornecedor CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - ME enviou recurso para o item 0001.
09/06/2026 - 09:01:59	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
09/06/2026 - 09:04:08	Pregoeiro	Senhores licitantes, considerando que as peças recursais foram devidamente anexadas ao sistema, informamos que se encontra aberto o prazo para apresentação das contrarrazões. Assim, a sessão será retomada após o encerramento dos prazos recursais, no dia 12 de junho de 2026, às 10h00.
11/06/2026 - 10:30:52	Sistema	O fornecedor L C A DE OLIVEIRA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
11/06/2026 - 10:31:58	Sistema	O fornecedor L C A DE OLIVEIRA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
12/06/2026 - 10:10:37	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
12/06/2026 - 10:11:42	Pregoeiro	Em instantes, seguiremos com a sessão.
12/06/2026 - 10:24:56	Pregoeiro	Senhores licitantes, informamos que os recursos administrativos e as contrarrazões apresentados foram devidamente analisados, sendo mantidas as decisões anteriormente proferidas.
12/06/2026 - 10:25:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento de recurso.pdf) em 12/06/2026 às 10:25.
12/06/2026 - 10:25:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento de recurso 2.pdf) em 12/06/2026 às 10:25.
12/06/2026 - 10:26:19	Pregoeiro	Os respectivos julgamentos encontram-se anexados à plataforma para consulta dos interessados.
12/06/2026 - 10:26:43	Pregoeiro	Diante disso, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para apreciação e decisão final, bem como para as demais providências cabíveis relativas ao certame.
12/06/2026 - 10:29:02	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos os licitantes.
12/06/2026 - 10:30:44	Pregoeiro	Nada mais havendo a tratar nesta fase processual, declaro encerrada a presente sessão, permanecendo os autos conclusos à Autoridade Competente para decisão final.
12/06/2026 - 10:31:01	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
16/06/2026 - 08:47:08	Autoridade Competente	Bom dia, senhores licitantes.
16/06/2026 - 08:49:50	Autoridade Competente	Senhores licitantes, informamos que após apreciação dos recursos e contrarrazões, passamos para o julgamento final.
16/06/2026 - 08:56:07	Sistema	ADMAELTON BEZERRA SOUSA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por VANGUARDA INFORMATICA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
16/06/2026 - 08:56:07	Sistema	Justificativa: I - CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA., por preencher os requisitos de admissibilidade; II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação
16/06/2026 - 08:57:07	Sistema	ADMAELTON BEZERRA SOUSA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, conforme justificativa registrada no sistema.
16/06/2026 - 08:57:07	Sistema	Justificativa: I – CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA ME, por preencher os requisitos de admissibilidade; II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação.
16/06/2026 - 08:57:52	Autoridade Competente	Senhores licitantes, informamos que a Autoridade Competente apreciou os recursos administrativos interpostos, mantendo integralmente as decisões proferidas pelo Agente de Contratação. A respectiva decisão encontra-se anexada na plataforma para conhecimento dos interessados.
16/06/2026 - 09:02:51	Autoridade Competente	Diante do julgamento dos recursos administrativos, encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro para finalização do procedimento na plataforma eletrônica. Concluída a referida etapa, retornem os autos a esta Autoridade Competente para adjudicação e homologação do certame.
16/06/2026 - 09:12:45	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
16/06/2026 - 09:14:10	Pregoeiro	Senhores licitantes, informamos que a Autoridade Competente apreciou os recursos administrativos interpostos, mantendo integralmente as decisões anteriormente proferidas.
16/06/2026 - 09:14:32	Pregoeiro	Dessa forma, encerrada a fase recursal e concluídas as atribuições deste Agente de Contratação no presente certame, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para adoção das providências subsequentes, especialmente quanto aos atos de adjudicação e homologação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
16/06/2026 - 09:15:08	Pregoeiro	Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.
16/06/2026 - 09:15:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/06/2026 - 11:32:52	Autoridade Competente	Bom dia, senhores licitantes.
19/06/2026 - 11:33:43	Autoridade Competente	Neste momento passamos para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor(a).
19/06/2026 - 11:33:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ADMAELTON BEZERRA SOUSA.
19/06/2026 - 11:34:00	Sistema	O item 0001 foi homologado por ADMAELTON BEZERRA SOUSA.
19/06/2026 - 11:34:22	Autoridade Competente	Agradecemos a todos pela participação.



Wesley da Silva Adriano Borges
Pregoeiro

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Autoridade Competente

FABIO DIAS EVANGELISTA
Apoio

FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA FILHO
Apoio

